



Curitiba, 11 de junho de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho**, consistentes em Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP –, de acordo com os termos e condições expressos abaixo e no documento “Condições para Contratação”.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QUANTIDADE
01	Elaboração de análise individualizada de atividades e ambiente laboral para confecção de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.	876	06 (seis) na cidade de Curitiba
02	Elaboração de análise individualizada de atividades e ambiente laboral para confecção de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.	876	02 (dois) na cidade de Londrina

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa avaliar as exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, em atendimento às Normas Regulamentadoras 15 e 16 e demais legislações pertinentes à matéria, para fins de emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e/ou Periculosidade, conforme autorização consignada no [DES ADG 71/2025](#).

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(X) Sim	Ambiental	Baixo impacto sobre os recursos naturais
	Econômica	Melhor preço
	Social	Adequação às normas de Segurança e Medicina do Trabalho
	Cultural	Não se aplica
	Integridade	Adequação à legislação aplicável à matéria
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)



4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba/PR FORO TRABALHISTA DE LONDRINA Endereço: Av. do Café, 600 – Aeroporto – Londrina/PR A/C: Sr. Abileni Viana da Silva – Seção de Saúde Ocupacional Agendar pelo fone: (41) 3310-7142 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	60 (sessenta) dias corridos
COMPLEMENTO:	NA

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Abileni Viana da Silva
Período da Pesquisa:	28 de abril a 02 de junho de 2025
Fonte de Consulta:	Sítio eletrônico www.bancodeprecos.com.br Orçamento com empresas prestadoras do serviço
Fornecedores que enviaram cotação:	BHS Engenharia Ltda EXT Saúde e Segurança do Trabalho Ltda GRO Gestão de Riscos
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 8.320,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000442	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações (não, será inserido posteriormente)		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O valor para despesa não está previsto no PCA 2025. Entretanto, foi autorizado pela Direção-Geral o remanejamento de recursos do Item Sigeo 151102025000087 (realização de Exames Médicos Periódicos), conforme expediente despacho [ADG 071/2025](#). Será inserido posteriormente no PCA 2025 pelo NGO.



8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	BHS Engenharia Ltda
CNPJ:	20.925.611/0001-58
Nome Fantasia:	HS Ocupacional
Endereço:	Av. Pres. Afonso Camargo, 1013 – sala 06 – Cristo Rei – Curitiba/PR – CEP 865060-5
Contato:	Vergínio Luiz Stangherlin
Telefone:	(41) 3308-5955 / (41) 99899-6351
Email:	verginio@hsocupacional.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome: Seção de Saúde Ocupacional	E-mail: sost@trt9.jus.br	Fone: (41) 3310-7142
<Área>	<E-mail área>	< Fone área>

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Abileni Viana da Silva	abilenisilva@trt9.jus.br	(41) 3310-7142
Substituto:	Carla Candida Chociai	carlachociai@trt9.jus.br	(41) 3310-7142

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none">- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)- Termo de Referência (se aplicável);- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);- Demais cotações respondidas;- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);- E-mails dos pedidos de orçamento;- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;- Consulta ao Cadastro CADIN. <p><Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada></p>

Respeitosamente,

Abileni Viana Da Silva
Seção de Saúde Ocupacional

Thays Delmiro Vieira
Coordenadoria de Saúde